



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

12 / 03 / 06
2207 pag. 14
J. Ruzias

DECRETO Nº 538, 02 de março de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência de o Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental.

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver os educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

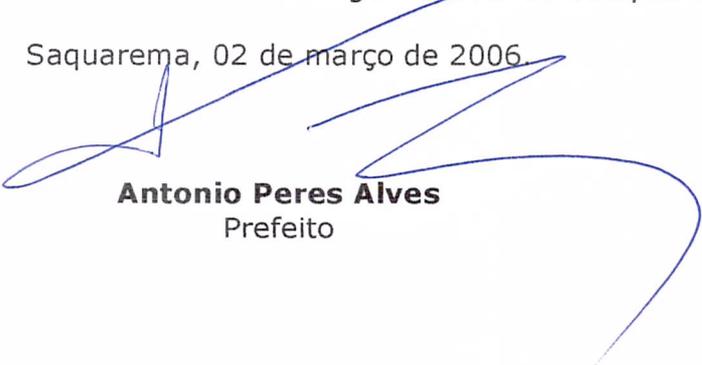
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para os alunos da Pré-escola da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série do Bairro Jardim Ipitangas - 2º Distrito - Saquarema.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGAS** localizada à Avenida Beira Rio - Quadra 10 Lote 26 - Jardim Ipitangas - 2º Distrito - Saquarema - RJ.

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de março de 2006.


Antonio Peres Alves
Prefeito